

PORTARIA Nº 878 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 2979 de 13 de dezembro de 2012, publicada em 09 de janeiro de 2013, visando a prosseguir na apuração que trata de inassiduidade habitual do servidor Auxiliar de Enfermagem matrícula Siape nº 14460170 relatado no processo n.º 23089.000310/2009-43.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Silvio Eduardo Dualibi

Presidente

Documento assinado no original

Publicado BI/DRH de 18/04/2013

